



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 088/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa em execução, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.1.005 -	Extensão da Rede de Iluminação Pública e Instalação de Luminárias		
4490.51.00.00 409 -	Obras e Instalações	01050	45.000,00
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
3390.39.00.00 415 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01050	70.000,00
TOTAL			115.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação na Rubrica e fonte específica, "1220.29.00.01.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica", que se verificar no decorrer do exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 088/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência pelos Nobres Edis.

Trata-se de Projeto para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no sentido de dar continuidade a manutenção e expansão da iluminação pública. São várias as ruas e avenidas que serão substituídas as luminárias por outras de maior potência com conseqüente melhora no sistema de iluminação pública, bem como obras de expansão onde serão colocados postes e luminárias do tipo pétalas, dando maior segurança e conforto à população.

Portanto, estamos solicitando a especial atenção dos Senhores Vereadores, na aprovação do referido Projeto para continuidade ao projeto de iluminação pública.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

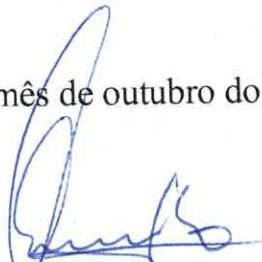
PROJETO DE LEI Nº. 088/2008 – Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

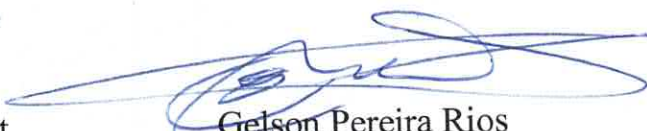
PARECER:

Os Membros das Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei supramencionado, que visa dar continuidade a manutenção e expansão da iluminação pública, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


Edison José de Brito

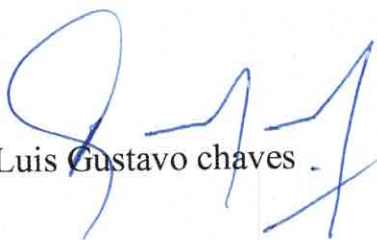

Mário Hort

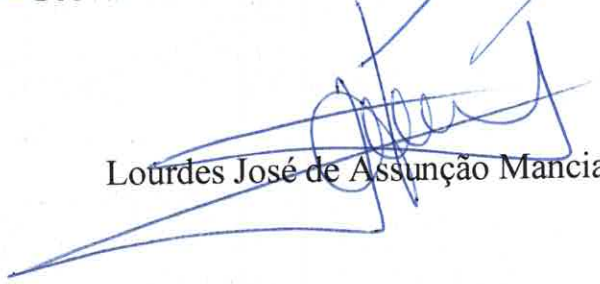

Gelson Pereira Rios


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antônio Alves


Luis Gustavo Chaves


Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo nos dias 30/10/2008 às 19:00 horas, 31/10/2008 e 01/11/2008 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 86/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – Casa do Artesão)

2 - **Projeto de Lei nº 87/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – transporte escolar, ensino fundamental)

3 - **Projeto de Lei nº 88/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (continuidade e expansão da iluminação pública)

4 - **Projeto de Lei nº 89/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (continuidade aos serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica)

5 - **Projeto de Lei nº 90/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (encerramento do convênio do Peti – remanejamento de dotação).

6 - **Projeto de Lei nº 91/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (remanejamento de orçamento para atender projeto de pavimentação asfáltica já em andamento)

7 - **Projeto de Lei nº 93/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – auxílio salário educação)

8 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2008 Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus à Igreja Congregação Madureira e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário